



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.095

Aprova alteração curricular para o Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010,

Considerando a proposta do Colegiado de Medicina, encaminhada pelo ofício OF.UFOP.COMED.EF.Nº. 013/2010, de 15 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) Anatomia Médica I (MED113), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 90 horas (2T+4P), tendo como pré-requisito a disciplina Anatomia Humana Básica (CBI301), com a seguinte ementa: “Estudo aplicado da organização e estrutura macroscópica do sistema endócrino, reprodutor, imunológico e nervoso do corpo humano e análise quanto a sua morfologia e funções, visando a melhor compreensão das demais disciplinas do núcleo básico e sua aplicação à prática da Medicina”.

b) Anatomia Médica II (MED114), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito a disciplina Anatomia Médica I (MED113), com a seguinte ementa: “Estudo aplicado da organização e estrutura macroscópica do sistema cardiovascular, urinário e respiratório do corpo humano e análise quanto a sua morfologia e funções. Ênfase ao estudo dos sistemas: circulatório central e coração, circulatório periférico, linfático, respiratório e urinário para melhor compreensão das demais disciplinas do núcleo básico e do núcleo específico e sua aplicação à prática da Medicina”.

c) Anatomia Médica III (MED115), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito a disciplina Anatomia Médica II (MED114), com a seguinte ementa: “Estudo aplicado da organização e estrutura macroscópica do sistema digestório, tegumentar e locomotor do corpo humano e análise quanto a sua morfologia e funções. Ênfase ao estudo dos sistemas: digestório, tegumentar, esquelético, muscular, articular e nervoso periférico para compreensão das demais disciplinas do núcleo básico e do núcleo específico e sua aplicação à prática da Medicina”.

d) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos A (CBI705), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 225 horas (11T+4P), tendo como pré-requisito a disciplina Bases Moleculares da Célula (CBI700) e Anatomia Humana



Básica (CBI301), com a seguinte ementa: “A disciplina trata dos aspectos embriológicos, histológicos e fisiológicos dos sistemas nervoso, endócrino e reprodutor”.

e) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 195 horas (4T+9P), tendo como pré-requisito a disciplina Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos A (CBI705), com a seguinte ementa: “Embriologia: Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório e Sistema Urinário Histologia: Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sangue e Hematopoese. Fisiologia: Sistema cardiovascular, respiratório e renal”.

f) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos C (CBI707), a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de 90 horas (3T+3P), tendo como pré-requisito a disciplina Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706), com a seguinte ementa: “Embriologia do sistema digestivo e órgãos acessórios (fígado, pâncreas e baço). Embriologia do sistema tegumentar. Embriologia do sistema músculo-esquelético. Brotamento de membros. Histologia do sistema digestivo e órgãos acessórios. Histologia do sistema tegumentar. Fisiologia do Sistema digestivo – motilidade, secreção, digestão e absorção. Fisiologia dos órgãos acessórios do sistema digestivo. Química Fisiológica”.

Art. 2º Alterar a carga horária de disciplina eletiva **Anatomia Cirúrgica (MED405)** de 30 horas (2T+0P) para **30 horas (0T+2P)**.

Art. 3º Substituir a disciplina Anatomia Humana Básica (CBI711) pela disciplina **Anatomia Humana Básica (CBI301)**, a ser oferecida no 1º período.

Art. 4º Substituir os seguintes pré-requisitos:

a) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702) por Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706) e Anatomia Médica II (MED114) para a disciplina Patologia Geral Médica (CBI715).

b) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702) por Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706) e Anatomia Médica II (MED114) para a disciplina Princípios da Terapêutica e Farmacologia (FAR704).

c) Estrutura e Função de Órgãos III (CBI704) por Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos C (CBI707) e Anatomia Médica III (MED115) para a disciplina Toxicologia Clínica (FAR702).

d) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702) por Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706) e Anatomia Médica II (MED114) para a disciplina Anatomia Patológica II (MED121).

e) Estrutura e Função de Órgãos III (CBI704) por Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos C (CBI707) e Anatomia Médica III (MED115) para a disciplina Patologia Clínica (MED191).



f) Estrutura e Função de Órgãos I (CBI701) por **Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos A (CBI705)** e **Anatomia Médica I (MED113)** para a disciplina Neurociências Aplicadas à Neuropsiquiatria (FAR401).

g) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702) por **Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706)** e **Anatomia Médica II (MED114)** para a disciplina Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica (MED402).

h) Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702) por **Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B (CBI706)** e **Anatomia Médica II (MED114)** para a disciplina Registro de Sinais Cardiovasculares (MED403).

Art. 5º Incluir a disciplina **Anatomia Médica III (MED115)** como pré-requisito para a disciplina eletiva Anatomia Cirúrgica (MED405).

Art. 6º Excluir as disciplinas e estabelecer as seguintes equivalências:

a) **Anatomia Humana Básica (CBI711)** e estabelecer equivalência com a disciplina Anatomia Humana Básica (CBI301).

b) **Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos I (CBI701)** e estabelecer equivalência com as disciplinas Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos A (CBI705) e Anatomia Médica I (MED113).

c) **Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos II (CBI702)** e estabelecer equivalência com as disciplinas Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos B (CBI706) e Anatomia Médica II (MED114).

d) **Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos III (CBI704)** e estabelecer equivalência com as disciplinas Estrutura e Funções de Tecidos e Órgãos C (CBI707) e Anatomia Médica III (MED115).

Art. 7º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

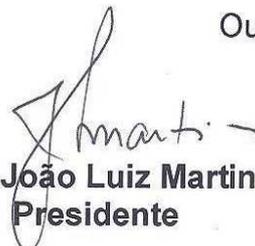
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2010.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JUL 2010 / 033

Ouro Preto, em 30 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



CURSO DE MEDICINA – 2010/2

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS		AULAS		PER
			horas	h/a	T	P	
CBI700	Bases Moleculares da Célula	-	270	324	9	9	1º
BEV712	Genética Básica	-	60	72	2	2	1º
CBI301	Anatomia Humana Básica	-	60	72	2	2	1º
MED100	Saúde e Sociedade	-	45	54	2	1	1º
MED109	Prática em Serviços de Saúde I	-	45	54	0	3	1º
			480	576			
ACL702	Imunologia Básica	CBI700	45	54	3	0	2º
CBI705	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos A	CBI301/CBI700	225	270	11	4	2º
MED113	Anatomia Médica I	CBI301	90	108	2	4	2º
MED101	Medicina, Ciência e Sociedade	MED100	45	54	2	1	2º
MED111	Prática em Serviços de Saúde II	MED100/109	60	72	2	2	2º
			465	558			
CBI706	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos B	CBI705	195	234	4	9	3º
MED114	Anatomia Médica II	MED113	60	72	2	2	3º
CBI713	Microbiologia	CBI700	75	90	3	2	3º
CBI714	Parasitologia	CBI700	75	90	3	2	3º
MED112	Psicologia Médica	MED111	45	54	2	1	3º
MTM263	Bioestatística	-	30	36	2	0	3º
			480	576			
CBI707	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos C	CBI707	90	108	3	3	4º
MED115	Anatomia Médica III	MED114	60	72	2	2	4º
CBI715	Patologia Geral Médica	CBI706/MED114	90	108	3	3	4º
FAR704	Princípios de Terapêutica e Farmacologia	CBI706/MED114	90	108	4	2	4º
MED102	Modelos Explicativos do Processo Saúde e Doença	MED101	30	36	2	0	4º
MED103	Epidemiologia	MTM263	45	54	2	1	4º
			405	486			
MED104	Epidemiologia nos Serviços de Saúde	MED103	45	54	1	2	5º
MED120	Anatomia Patológica I	CBI707/CBI715/MED115	90	108	3	3	5º
MED130	Clínica Geral I	CBI707/715/FAR704/MED115	240	288	4	12	5º
MED180	Saúde Mental I	MED103/112	45	54	2	1	5º
MED182	Suporte Básico de Vida	-	45	54	2	1	5º
			465	558			
FAR702	Toxicologia Clínica	CBI707/FAR704/MED115	60	72	2	2	6º
MED106	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde	MED104	60	72	2	2	6º
MED121	Anatomia Patológica II	MED120	105	126	4	3	6º
MED131	Clínica Geral II	MED130	270	324	4	14	6º
			495	594			
MED107	Vigilância em Saúde	MED106	45	54	1	2	7º
MED140	Medicina Geral de Adultos I	MED131	150	180	3	7	7º
MED150	Medicina Geral da Criança I	MED131	120	144	2	6	7º
MED181	Saúde Mental II	FAR704/MED131	75	90	3	2	7º
MED190	Patologia Clínica	CBI707/713/714	60	72	2	2	7º
MED191	Radiologia e Métodos de Imagem	MED131	60	72	2	2	7º
			510	612			
MED141	Medicina Geral de Adultos II	MED131	150	180	3	7	8º
MED151	Medicina Geral da Criança II	MED150	120	144	2	6	8º
MED160	Medicina da Mulher	MED140	120	144	2	6	8º
MED170	Clínica Cirúrgica I	MED131	120	144	2	6	8º
			510	612			
MED108	Saúde, Trabalho e Ambiente	MED106	30	36	1	1	9º
MED171	Clínica Cirúrgica II	MED170	120	144	2	6	9º
MED201	Medicina Legal e Deontologia Médica	-	45	54	2	1	9º
MED210	Atenção Primária à Saúde	8º Período	180	216	0	12	9º
MED211	Atenção Secundária à Saúde	8º Período	120	144	2	6	9º
			495	594			
MED391	Internato em Urgência e Emergência	MED171	432	432	0	18	10º
MED392	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Clínica Médica	MED171/210/211	432	432	0	18	10º
			864	864			
MED393	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Pediatria	MED151	432	432	0	18	11º
MED394	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Obstetrícia	MED160	432	432	0	18	11º
			864	864			
MED395	Internato Hospitalar e Ambulatorial-Cirurgia Geral	MED171	432	432	0	18	12º
MED396	Internato em Saúde Coletiva	MED141/151/160	432	432	0	18	12º
			864	864			

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	40	199	4305
Disciplinas Eletivas	-	-	360
Estágios	6	54	2592
TOTAL	16	253	7257

OBSERVAÇÃO: Os Estágios/Internatos serão cumpridos em períodos de 24 semanas.

Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, **360 horas** em disciplinas eletivas.

Conforme a Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, todas as cargas horárias apresentadas são em horas, sendo que as disciplinas obrigatórias e eletivas são desenvolvidas em aulas de 50 minutos, durante as 18 semanas letivas.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	AULAS		PER
				T	P	
ACL401	Citologia do Colo do Útero		60	2	2	
ACL403	Bioquímica Clínica II		75	3	2	
ACL404	Hematologia Clínica II		30	0	2	
ACL409	Parasitologia Clínica		90	4	2	
ACL600	Bioquímica Clínica I		75	3	2	
ACL601	Hematologia Clínica I		60	2	2	
ACL603	Bacteriologia e Micologia Clínicas		60	2	2	
ALI235	Bromatologia D		75	2	3	
CBI613	Biologia Molecular		45	3	0	
CIV228	Saneamento Ambiental		60	2	2	
EDU303	Metodologia Científica		30	2	0	
FAR404	Farmácia Homeopática		60	2	2	
FAR405	Farmácia Hospitalar		45	3	0	
FAR406	Fitoterapia		30	2	0	
MED400	Fundamentos dos Cuidados em Fragilidade Clínica	MED100/111	45	1	2	
MED401	Neurociências Aplicadas à Neuropsiquiatria	CBI707/705/712/MED	60	4	0	
MED402	Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica	CBI705/MED714	45	3	0	
MED403	Registro de Sinais Cardiovasculares	CBI705/MED114	45	2	1	
MED404	Anatomia Médica	-	30	2	0	
MED405	Anatomia Cirúrgica	MED115	30	0	2	
NCS108	Nutrição Humana		90	6	0	
NCS121	Patologia da Nutrição		90	6	0	
NCS140	Nutrição Materna		75	3	2	
NCS141	Nutrição da Criança e do Adolescente		75	3	2	
NCS143	Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição		60	3	1	
NCS155	Epidemiologia Nutricional		60	4	0	
NCS160	Introdução à Nutrição Clínica		30	1	1	
NCS304	Nutrição e Câncer		45	3	0	